



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 126/25, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Lei Municipal nº 1061/06, de 03/02/2006, a qual autoriza a celebração de convênio entre o Município de Bom Jardim e o Centro de Integração Empresa Escola – RJ, CIEE,

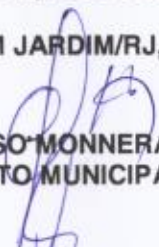
RESOLVE:

CONCEDER, Bolsa de Estudo, na qualidade de Estagiário, aos estudantes, abaixo relacionados, regularmente matriculados e frequentando efetivamente o curso, para os períodos compreendidos que se seguem:

NOME	CURSO	PERÍODO
NATÁLIA MULULO VENTANIA	PSICOLOGIA - ESTÁCIO	01/04/2025 ATÉ 31/12/2025
NAAN MAURICIO AMELIO	MATEMÁTICA - UNICESUMAR	17/02/2025 ATÉ 16/02/2026
ANDREIA GEVEZIER BELTRÃO	PEDAGOGIA – CRUZEIRO DO SUL	20/02/2025 ATÉ 31/12/2025
THAYNARA SOARES FERREIRA	PEDAGOGIA - UNICESUMAR	21/02/2025 ATÉ 20/02/2026

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 17 DE MARÇO DE 2025.


AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL


DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

